ESTADO DA BAHIA
*Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália*

**PORTARIA N.º 06/2023**

**"Cria Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália e dá outras providências correlatas".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Criar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália.

Art. 2º. - A Comissão objeto desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

- **GUILHERME BONFIM FERNANDES**
- **CARLAS SILVA SANTOS**
- **MARIA CRISTINA LARCEDA DANTAS.**

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália, em 01 de Fevereiro de 2023.

**RITA SORAIA PEREIRA ALVES**
**PRESIDENTE**

Rua Presidente Vargas, 108
CEP: 45807-000 - Santa Cruz Cabrália - BA
Tel.: (73) 3282-1190 | Fax: (73) 3282-1645
www.camaradesantacruzcabralia.ba.gov.br | contato@camaradesantacruzcabralia.ba.gov.br